



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/01/16, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 14/01/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I - Matrícula 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.025, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.291, de 08/10/15** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.296, de 17/12/15** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2016).

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4320/64

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

01001 - CORPO LEGISLATIVO			
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	41.000,00
Total do Projeto/Atividade			66.000,00
Total da Unidade			66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

01003 - UNIDADES OPERACIONAIS			
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
Total da Unidade			8.000,00
02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte:	124	18.700,00
Total do Projeto/Atividade			18.700,00
Total da Unidade			18.700,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.071 - PAB VARIÁVEL - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADES PRIMARIAS EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	148	13.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	155	5.400,00
Total do Projeto/Atividade			18.400,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	102	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	102	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
Total da Unidade			68.400,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.151 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família - IDG PBF			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:	129	7.000,00
Total do Projeto/Atividade			7.000,00
Total da Unidade			7.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE ENSINO FUNDAMENTAL			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	147	109.000,00
Total do Projeto/Atividade			109.000,00
2.109 - MERENDA ESCOLAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade			112.000,00
02023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.062 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:	100	36.000,00
Total do Projeto/Atividade			36.000,00
Total da Unidade			36.000,00
TOTAL			316.100,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, res-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

pectivo a **R\$316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais)**, da dotação abaixo relacionada:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

01001 - CORPO LEGISLATIVO			
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	100	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
Total da Unidade			25.000,00
01003 - UNIDADES OPERACIONAIS			
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte:	100	49.000,00
Total do Projeto/Atividade			49.000,00
Total da Unidade			49.000,00
02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	18.700,00
Total do Projeto/Atividade			18.700,00
Total da Unidade			18.700,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.069 - PAB VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	102	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADES PRIMARIAS EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	102	5.400,00
Total do Projeto/Atividade			8.400,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	149	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	155	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
Total da Unidade			58.400,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	147	29.000,00
Total do Projeto/Atividade			29.000,00
2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	101	3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade			32.000,00
02020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1.018 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	124	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.044 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	124	80.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
Total da Unidade			90.000,00
02023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.062 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE DESENV, ECONÔMICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	100	2.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	25.500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			43.000,00
Total da Unidade			43.000,00
TOTAL.....			316.100,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de janeiro de 2016.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.